



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 09 de julho de 2012 - Nº 4164

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.108

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 6.660, de 03/07/2012, e o que consta dos processos citados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.660, de 03 de julho de 2012, os servidores municipais relacionados abaixo, nos respectivos cargos de carreira, a partir de 04 de julho de 2012, de acordo com os processos de protocolos mencionados, conforme a seguir:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	PROCESSO (protocolo nº)
ARETUZA DE ALMEIDA	Técnico em Contabilidade VII A 13 F	23769/2012
CARLA BARBOZA FORNAZIER	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	23738/2012
ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 I	23782/2012
FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 H	23784/2012
GRACIVONE COLLI	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 M	23760/2012
GILSON BATISTA SOARES	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	23703/2012
HUMBERTO MATOS CORREIA	Técnico em Contabilidade VII A 13 G	23768/2012
JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 M	23771/2012
JORGETE BAPTISTA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	23776/2012
LAISA ALEXANDRA FERNANDES	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	23720/2012
MARILENE GOZZI PEREIRA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 E	23733/2012
ROMULO PORTELLA SOBREIRA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	23697/2012
ROSILANE ALVES DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	23785/2012
SORAYA HATUM DE ALMEIDA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 L	23688/2012

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.115

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **CLÁUDIA BENEVENUTO VOLPINI VASCONCELLOS**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços de Apoio Sócioeducativo, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.116

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-12374/2012, da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente **CLÁUDIA BENEVENUTO VOLPINI VASCONCELLOS**, para atuar junto ao Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em conformidade com o Convênio nº 026/2012, firmado entre o IASES e a PMCI, no cargo de **Professor PEB-D IV - Pedagogo**, com carga horária de 40 horas semanais, **no período de 05 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 23.117**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 06 de julho de 2012**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
DANINI DE SOUZA LOPES	Coordenadora de Serviços de Acolhimento	PC-TA3
ANNA LUÍSA ARAÚJO ANTONIAZZI	Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	PC-TA3
FELIPE RODRIGUES SCHUÍNA	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	FG-TA3
JORGE ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador de Restaurante Popular e Cozinha Comunitária	PC-TA3
NAIR BATISTA LEAL SILVA	Coordenadora de Atenção à Política de Gênero	PC-TA3
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	Subsecretária de Assistência Social	FG-ES
GISELLE MARTINS LANA	Gerente de Proteção Social Especial	PC-TA2
KARINA ABREU TANNURE BAHIENSE	Gerente Contábil de Execução Orçamentária	FG-TA2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as nomeações abaixo relacionadas, na SEMDES, constantes dos

Decretos citados:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	Decreto nº
ANNA LUÍSA ARAÚJO ANTONIAZZI	Coordenadora de Serviços de Acolhimento	PC-TA3	22.841/12
JORGE ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	PC-TA3	22.554/12
PENHA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	Subsecretária de Assistência Social	PC-ES	21.619/11
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	Gerente de Proteção Social Especial	FG-TA2	21.619/11
GISELLE MARTINS LANA	Gerente Contábil de Execução Orçamentária	PC-TA2	21.619/11
KARINA ABREU TANNURE BAHIENSE	Coordenadora de Atenção à Política de Gênero	FG-TA3	21.619/11

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.118**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22945/2012, de 27/06/2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1**, a servidora **CARLA DEPES**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, **a partir de 02 de julho de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.119**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 270/2012**, de 27 de junho de 2012, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 270/2012, de 27 de junho de 2012**

**APROVA A ADESÃO DO TERMO DE ACEITE A O  
ACESSUAS-TRABALHO PARA COFINANCIAMENTO  
FEDERAL EM 2012.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, onde define que a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho da Pessoa com Deficiência se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”;

Considerando a Resolução da CIT nº 5, de 12 de abril de 2012, que pactua metas e os critérios de partilha para o cofinanciamento federal para apoio às ações de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como, estratégia para a inclusão da pessoa com deficiência para o exercício de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO sob a responsabilidade do órgão Gestor da Assistência Social.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a adesão do Termo de Aceite ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO para recebimento de cofinanciamento federal no exercício de 2012.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NILCÉIA MARIA PIZZA**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASC**

**DECRETO Nº 23.120**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA  
EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JACQUELINE GALACIO CECON** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de *Assessora de Área, para assuntos fazendários, Padrão PC-AS2*, na SEMFA, constante do Decreto nº 21.612/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.121**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 23.113, DE 05 DE  
JULHO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir desta data, o Decreto nº 23.113/12, que trata da nomeação de **ROSÂNGELA SADER DE PAIVA GAMA** para o exercício do cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.123**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 05 de julho de 2012, a exoneração dos servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, lotados nas secretarias municipais mencionadas, constantes do Decreto nº 23.090/12.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALBERTINA ELIAS DE MORAES	Coordenadora da Casa de Cultura Roberto Carlos	FG-TA3	SEMCULT
ANCLÉBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Consultor Interno	PC-CO	SEMCULT
ANDESSON CANZIAN MORAES	Gerente Administrativo	FG-TA2	SEMCULT

BRUNO FAJARDO LIMA	Subsecretário de Patrimônio Cultural	PC-ES	SEMCULT
CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI	Coordenadora da Casa da Memória e do Arquivo Público	PC-TA3	SEMCULT
DANIELA ALVES MARQUES LOPES	Assessora de Área	PC-AS2	SEMCULT
FELIPPE SILVA BANDEIRA	Coordenador do Museu Ferroviário	PC-TA3	SEMCULT
GUSTAVO CARRIÇO CIPRIANO	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMCULT
JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO	Coordenador de Artes Cênicas	PC-TA3	SEMCULT
JOVENTINO PETERLE	Gerente de Sistemas Descentralizados	PC-TA2	SEMDES
LUIZ GONZAGA DIAS	Assessor Especial	PC-AS3	SEMCULT
MARCELA AMISTHÁ GOMES MAGALHÃES	Assessora Técnica	FG-AS1/N1	SEMCULT
NAEBE LEAL DE PAULA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMCULT
NEUZA MARIA DOS SANTOS	Gerente de Biblioteca Pública	FG-TA2	SEMCULT
ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA FILHO	Assessor de Área	PC-AS2	SEMCULT
THOMAS MESSIAS BECHEPECHE ANTAR	Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga	PC-ES	SEMCULT
VILLINEVY KOPPI ROSSI	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMCULT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.124

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão, **a partir desta data:**

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CARINA CARDOSO MOULIN CYPRIANO	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMMA
GRAZIELLA MORAES BARBOSA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMMA
SIMONE GOMES DA SILVA FAGUNDES	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMMA
VALTAIR LEME DA COSTA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMMA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.125

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, *a partir de 01 de julho de 2012*, os acréscimos pecuniários concedidos às servidoras **Eny Leite da Silva** e **Elizabeth Rodrigues da Silva Souza**, através do Decreto nº 23.062/12.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.126

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
MÁRCIA MARINS LEAL	Assessora Técnica	PC-AS1/N1
BÁRBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	Assessora Técnica	FG-AS1/N1

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora *Márcia Marins Leal*, no cargo em comissão de *Assessora Especial, Padrão PC-AS3*, na SEMCOS, constante do Decreto nº 21.675/11 e os acréscimos pecuniários concedidos à servidora *Bárbara Wangestel Martins de Oliveira*, através do Decreto nº 22.916/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.127****DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 6.660, de 03/07/2012, e o que consta dos processos citados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.660, de 03 de julho de 2012, os servidores municipais relacionados abaixo, nos respectivos cargos de carreira, a partir das referidas datas, de acordo com os processos de protocolos mencionados, conforme a seguir:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	PROCESSO (protocolo nº)	A PARTIR DE
ADENIZE BARBOSA MENDES	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 E	23938/12	05/07/2012
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	23975/12	05/07/2012
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 D	23714/12	04/07/2012
CÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	Técnico em Contabilidade VII A 13 M	23899/12	04/07/2012
CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 J	23861/12	04/07/2012
CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	23847/12	04/07/2012
CRISTIANE DA SILVA	Técnico em Contabilidade VII A 13 D	23877/12	04/07/2012
ELAINE DO NASCIMENTO KALE	Técnico em Contabilidade VII A 13 A	23905/12	04/07/2012
HERENI DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	23844/12	04/07/2012
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 M	23954/12	05/07/2012
LUIZ CARLOS BINDACO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 J	23713/12	04/07/2012
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	23716/12	04/07/2012
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI MIRANDA	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 D	23898/12	04/07/2012
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MADUREIRA BASTOS	Técnico em Contabilidade VII A 13 O	23904/12	04/07/2012
MARIA MODOLO SILVA MARTINS	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	23748/12	04/07/2012
NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 L	23953/12	05/07/2012
NELCIAME ALVES	Técnico em Contabilidade VII A 13 F	23897/12	04/07/2012
NICÉIA CARDOZO DA SILVA BEDIN	Técnico em Contabilidade VII A 13 M	23902/12	04/07/2012
ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 R	23851/12	04/07/2012
RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA	Técnico em Contabilidade VII A 13 M	23913/12	04/07/2012
SANTA GAMA DE FREITAS	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	23910/12	04/07/2012

VERA LÚCIA BAHENSE	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	23876/12	04/07/2012
--------------------	--	----------	------------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 573/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARRIÇO CIPRIANO**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 165/2012, 27/06/2012	KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME	Prestação de Serviço de Organização, Produção, Execução, Administração e Logística, incluindo a estrutura específica destinada a realização do Espetáculo Show de Rodeio – Rodeio de Campeões, nos dias 27,28, 29 e 30 de junho de 2012, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2012.	21.558/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº585/2012**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.811/2012,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **GERUSA VELOSO PEREIRA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em

virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 1º de junho de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 587/2012**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.120/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção do servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 14 de junho de 2012, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 491/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 597/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.700/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOÃO HENRIQUE VENTURY**, Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de junho de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 598/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.991/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS**, Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público que a Auditora Fiscal de Meio Ambiente **CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES** lavrou o Auto de Infração abaixo discriminado, cujo Autuado recusou-se a receber:

I – Auto de Infração nº 001460 Série G, lavrado aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze d.C., às 11h15min, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), à luz do artigo 94, inciso II, da Lei Municipal 5913/06, contra **FERNANDO NASCIMENTO FILHO ME**, CNPJ 02.396.689/0001 – 40, estabelecido na Rua Euclides da Cunha nº 42, bairro Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, por deixar de cumprir, conforme explicitado na Notificação nº 004541 Série G, lavrada desde 15/09/2011.

Na forma da legislação fiscal vigente fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Municipal o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento o crédito fiscal expresso em real será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**DAYVSON DANSI RODRIGUES**  
Gerente de Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA Nº 005/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos nºs 16 do Decreto nº 14.735/2003 e 156 §§ 4º e 6º da Lei 5.394/2002 - CTM - Código Tributário Municipal, vem através do presente notificar os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, relacionados no Anexo único deste edital, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, tomarem as seguintes providências:

Efetuar junto ao Cadastro Mobiliário Tributário da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua 25 de março, nº 28 – bairro Centro, no horário das 12:00 às 17:00h, a retirada do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, bem como a regularização dos débitos existentes, que estejam relacionados ao funcionamento de sua atividade;  
Solicitar baixa da inscrição municipal, no caso de encerramento de suas atividades.

O não atendimento à presente notificação no prazo acima estipulado acarretará na suspensão da inscrição do contribuinte no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, conforme previsão do artigo 156 § 4º do CTM – Código Tributário Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012

**LÚCIO BERILLI MENDES**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO ÚNICO - Edital de Notificação SEMFA nº 005/2012**

Relação de contribuintes notificados para retirada do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, bem como a regularização dos débitos existentes.	
Inscrição Municipal	Nome
30151-8	A. A. DE O. ALVES GRAFICA E COM. VAREJ. ART. PAP.
22355-0	A. B. N. SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
25923-6	A. C. GOMES
29902-2	A. DE S. VELOZO ME
29883-0	A. J. GOMES - ME
26097-0	A. M. G. GUALANDI - ME
30906-1	A. R. ANDRADE ME
31025-5	A. R. OLIVEIRA ME
27478-3	A. S. CURITIBA - ME
19360-5	A. S. FERNANDES ME
28913-0	A. S. GUARNIER - ME
26912-9	A. V. M. G. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
27220-0	A. VERLI CONFECÇOES
26821-4	AAJCC SERVICIO DE ASSES. E CONSUL. EM COBRANCA LTDA
30042-5	ADILSON NALIM CORREA

4123-1	ADILSON ROBERTO LORENCINI
15605-5	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
26867-5	ADRIANA BOMFIM ANTUNES
24883-7	ADRIANO ROCHA BAIENSE
21916-7	AGDA LUCIA DE OLIVEIRA
15933-9	AGIL GRANITOS E MARMORES LTDA - ME
29296-0	AGITU'S COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME
13083-3	AGROPECUARIA COSTALONGA LTDA ME
17593-7	AGUIA DO SUL LANCHES LTDA
27675-4	AGUINALDO MARTINS
12591-2	AIRTON LINO - ME
25315-0	ALAIDE PIRES NUNES
8443-4	ALBERTO MARTINS DA SILVA
26543-3	ALCEGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
27481-0	ALESSANDRO DIAS MACEDO
25316-6	ALEXANDRE RODRIGUES TANURE
26114-0	ALFREDO JOAO DE SOUZA
18194-0	ALMEIDA GRANITOS LTDA - ME
26740-4	ALMIR NASCIMENTO FILHO
15609-7	ALTAIR DA ROCHA
29497-2	ANA CHRISTINA DE CASTRO FARIA
16438-0	ANASTACIO FARIAS NETTO
15613-9	ANDERSON PONTES DOS SANTOS
29965-6	ANDRE L. P. MATTAR COMERCIO VAREJISTA
24377-6	ANDRESSA GUIDONI MASSENA PAIVA - ME
988-8	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA
11143-3	ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA
24981-0	ANTONIO CARLOS AMORIM DE SOUZA
26948-5	ANTONIO ESTACIO
16062-7	ANTONIO JULIO LOUZADA
13836-6	ANTONIO MARCOS MODESTO DA SILVA
24164-8	ANTONIO NILTON SOARES
23054-7	ANTONIO SOARES RANGEL
30791-8	ATELIART'S ARTESANATOS LTDA - FILIAL
28326-9	ATELIART'S ARTESANATOS LTDA - ME
29285-0	ATLANTIC STONE BRASIL EXPOT. DE MAR. E GRANI
30131-9	AURICH & AURICH LTDA ME
31627-8	AUTO PECAS SARTORIO LTDA ME
22567-3	AUXILIADORA AIDA SALAROLLI ZUQUI

24853-3	AYARO'S - LINGERIE E CONFECÇÕES LTDA	19082-4	CIGRA BRASIL LTDA - ME
13398-6	AYLMER NEY GUIMARAES	13450-8	CLEIA LOUREIRA CANSI
7663-5	B. J. CARDOSO DA SILVA	6297-1	CLEUSA GLORIA DO NASCIMENTO
26241-1	B. K. PNEUS E SERVIÇOS LTDA	17520-9	CLEUSA MONTEIRO DA SILVA
29986-0	BAT. BATISTA COMERCIO DE PECAS TECNICAS LTDA ME	28437-2	CLEYDE VASCONCELOS
24822-4	BEGEGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA ME	22578-3	CLINICA DE REABILITACAO ORAL E ESTETICA LTDA
30223-9	BELATO REPRESENTACOES LTDA ME	18024-5	COMERCIAL CONTARINI LTDA
29389-5	BERGRAMAR MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	29918-0	COMERCIAL DADIVA LTDA ME
12874-0	BERNADETE MARDEGAN CALEGARI FABRIS	29541-0	COMERCIAL J. CARLOS LTDA ME
28096-0	BRINK MANIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	14899-2	CONFECÇÕES CORPO MORENO LTDA - ME
30782-9	C B DE OLIVEIRA MOVEIS - ME	19887-0	CONSTRUTORA APIA LTDA
30470-2	C F DOS REIS MARANHÃO ME	20491-5	CONSTRUTORA BEGON LTDA
30868-6	C. D. CASTRO DO NASCIMENTO ME	27301-0	CONSTRUTORA LITORANEA LTDA
30880-1	C. DA SILVA MARTINS MARMORES E GRANITOS ME	28549-1	CONSTRUTORA STULZER LTDA ME
21694-1	C. E. L. CONSTRUTORA LTDA	2286-6	CONSTRUTORA ULTRAMARINO LTDA
26772-9	C. FACINE ESPIRIDON - ME	30182-7	CONTA CENTRAL SERVIÇOS LTDA ME
30900-9	C. JOSE DA SILVA ME	12126-3	COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DE CACH. DE ITAPEMIR
24539-6	C. M. L. SCHERRER - ME	13031-0	CORTE COMERCIO DE PAPEL E ETIQUETADORAS LTDA - ME
22971-0	CACHOEIRO COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	27488-8	CRISTIANO DE SOUZA CASSIANO
2719-8	CACILDA DO CARMO FONTES	27489-3	CRISTIANO GOMES FAGUNDES
18551-2	CAL MAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31591-3	D. S. S. COSTA PAPELARIA SANDES - ME
22705-2	CANDIDO ROQUE DE MORAES	21199-0	DANIEL DE LUCA - ELETRICA D'LUCA
30729-0	CARLA BASTOS SANTANNA	25906-3	DARDENGO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
26052-4	CARLA JEANA BELARMINO DOS SANTOS	4022-4	DE PRA MARMORE LTDA
14787-3	CARLAS DE SOUZA	31082-6	DELZI BERNADO CORREA ME
22492-6	CARLOS ALBERTO LOYOLLA	30139-2	DEOCLERIA THEODORO DE OLIVEIRA ME
7649-5	CARLOS AUGUSTO SILVA RONCHETI	6904-4	DEUSDEDIT VIEIRA
14881-4	CARLOS AUGUSTO TOFANO BORGES	28001-1	DEUZELINA FERREIRA
25584-4	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	28460-8	DIDICO COMERCIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
21547-1	CASA FACIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	23142-5	DIVA MOREIRA DA SILVA DUTRA
28354-1	CAT E DOG RACOES LTDA	23184-4	DIVISA COM.E IMPORT.DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA- ME
14930-0	CATAGUASES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	30324-8	DORIGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
26055-0	CELESTE AIDA VELOSO DOS SANTOS	20518-0	DROGARIA CONVERSAO LTDA . ME
29979-2	CENTRO COMERCIAL ADELIA RAMOS	29925-8	DROGARIA E PERFUMARIA MONTE CRISTO LTDA ME
21466-1	CENTRO EDUCACIONAL IMEDIATO LTDA - ME	30969-5	E C DE REZENDE ME
9662-4	CEREAIS ALTOE COM. E REPRESENTACOES LTDA	28683-0	E. DE OLIVEIRA BARINA ME
12128-4	CHURRASCARIA CCS LTDA	30422-0	E. H. DO AMARAL ACOUGUE & MERCEARIA ME
30346-8	CHURRASCARIA E PIZZARIA BAHAMAS LTDA ME	26842-9	E. M. LOBO - ME

26344-1	E. P. DORIGUETO - ME	30303-3	F. A. FERREIRA - ME
22818-7	E. P. RIBEIRO ME	30163-3	F. ADVERSE ME
23689-0	E. VITORIA FESTAS ME	29523-2	F. BELATO DA SILVA - ME
20412-4	EDILSON ALVES DA COSTA	30385-0	F. E. DA S. PAZ ME
30913-0	EDITORA PANORAMA CAPIXABA LTDA - ME	28343-1	F. M. VALADAO-ME
23374-7	EDIVANETE DA SILVA SANTOS	26639-5	FABIANO & NEVES LTDA - ME
23846-2	EDNA MARIA DE AGUIAR	26806-2	FABIO DOS SANTOS FERRI
10802-2	EDSON CARLOS BOLZAN	30120-9	FABIO ROCHA DA SILVA
22958-9	EDUARDO ROCHA COCCO	28489-6	FACIL VEICULOS LTDA
21970-1	ELI COSME FARIA	2389-2	FARMACIA ALQUIMIA LTDA
28271-0	ELIANE DE J. G. BOECHAT - ME	10868-2	FERNANDO JOSE BAHIENSE STHEL
27554-6	ELIANE FERREIRA	27121-1	FERRO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
7570-2	ELIANE MACHADO	16338-7	FIDELIS JOSE DE OLIVEIRA
28738-9	ELISANGELA SIMOES DE PAULA ME	30289-9	FILIPE WAISMAN
27492-0	ELISON NASCIMENTO IHENDZ	27195-5	FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
28881-7	ELITE GRANITOS EXOTICOS DO BRASIL LTDA - ME	21889-1	FINE STONE MARMORES E GRANITOS LTDA ME
30162-8	ELIZIANE P. FIRMINO MODAS E ACESSORIOS - ME	30513-5	FRANCIANE A B MACHADO ASSESSORIA CONTABIL
30986-8	ELMO MALHEIROS DE MATOS	21854-0	FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DUTRA
15078-1	ELOI PEREIRA	31389-5	FRUTO TROPICAL COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
31179-3	ELTON BRAGA DE OLIVEIRA	10730-1	G. A. MENDES BARBOSA - ME
13375-0	ELUSIA DA SILVA CAMARA	27517-4	G. B. VALLE SOFTWARE
15797-0	ELY CARLOS PONTES DOS SANTOS	30451-9	G. F. DA SILVA ALIMENTOS CONGELADOS ME
4971-2	ELY MACEDO PEIXOTO	11396-0	G. N. COMERCIO LTDA
23988-5	EMBRAGEO EMPRESA BRASILEIRA DE GEODESIA LTDA	22248-9	G. VIEIRA ME
30282-0	EMD CONSULTORIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	30258-0	GALETO CAPIXABA LTDA ME
29-9	EMIC EMPRESA DE MINERACAO IRMAOS COSTA LTDA	27713-0	GERALDO GOMES LEITE
28565-9	EMPRESTIMO VITAL LTDA ME	17298-3	GERARD PEDRAS MARROADAS LTDA - ME
19183-3	ENGE - TOOLS PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA	11719-4	GEREMIAS VAILANT
30948-0	ENXOVAIS SANDY LTDA ME	30272-6	GERSON MOREIRA COELHO JUNIOR
30194-2	EPROTEC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	20635-7	GERUSA MONTEIRO DE FREITAS
30903-5	ESA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	25566-6	GILDA SIQUEIRA DE SOUZA
31021-3	ESPACO DOS BRINQUEDOS LTDA	26526-0	GIOVANI SILVA MORINI
12976-5	ESTILO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	30412-6	GISELLE PEREIRA DIAS VILLARREAL
31056-4	ETC E TAL PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA ME	28661-0	GLAUBER PEREIRA VOLPATO ME
27917-9	EURO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME	30466-0	GOMES PADARIA LTDA ME
26072-3	EVIDENCIA MODA CLASSICA E INDIANA LTDA - ME	29655-0	GRACIELLE COSTA SCHAIDER
30457-1	EXCO GRANITOS E MARMORES LTDA. EPP	25766-3	GRAFICA CACHOEIRENSE LTDA ME
11923-3	EZAIAS DORIQUELTO FILHO	30754-6	GRANIERI GRANITOS LTDA ME

29864-7	GRANIFALCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS	29749-1	J. C. DOS SANTOS JUNIOR PNEUS ME
29099-9	GRANITOS DO BRASIL COM. DE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	23359-5	J. DA SILVA MENDES
13693-0	GRANVALE GRANITOS LTDA	24197-8	J. L. DE LIMA ME
28914-5	GRANYT ACABAMENTOS LTDA - ME	22703-1	J. L. NOVO TRANSPORTES - ME
26633-2	GUEDES CELULARES LTDA - ME	11620-6	J. LUGATO DIAS
14010-8	GUILHERME TEIXEIRA DE SIQUEIRA	29319-3	J. M. S. ENGENHARIA LTDA
24411-0	GUSTAVO BERNARDINO DE AZEVEDO	28459-2	J. OLIVEIRA MARMORES E GRANITOS LTDA ME
31009-8	GYSELLE SILVA DIAS ROSA	29351-8	J. S. RANGEL BOFFY - ME
29386-9	H DA S MARCOLINO ME	30041-0	J. S. THOMAZ - ME
29696-4	H. S. MATOS-MOTOS LTDA	30173-8	J. SILVA DA CUNHA ME
31396-3	HARRISON ASSIS BIZERRA	31033-9	J.R. VIEIRA JUNIOR & CIA LTDA ME
28888-5	HCM INFORMATICA COM. VAR. DE PROD. DE INFOR. LTDA	24745-6	JACQUES HENRIQUE NEVES
27972-9	HELIO MACHADO FIGUEIRA	1520-3	JACY GOTTARDO CORTEZ
30511-4	HELLON DE FREITAS PEREIRA - ME	3567-3	JACY PONTES
29052-2	HERITON VIEIRA CAMPANHA	31169-9	JALDAIR RIBEIRO DE SOUZA
14928-9	HILTON LIMA DE SOUZA	23332-8	JAMMIN LTDA - ME
30737-3	HOTELZINHO DE LAZER TURMINHA FELIZ LTDA ME	22905-0	JANES SOARES BRETAS
24590-4	HUGO OMENA DE ARAUJO	21362-6	JANI MARI GOMES PASSABAO
30165-4	I HERCOLANO JUNIOR	12520-5	JOANA DARC BASTOS VALADAO
9911-0	I. D. CASAGRANDE - ME	8035-9	JOANITA LUCIA SCARPARO
30301-2	I. M. MACHADO ME	30878-0	JOAO ANTONIO DE FREITAS PACHECO
30645-3	IDELSON ROBERTO PEDRUZZI	13858-6	JOAO MARINHO SILVA
11266-2	ILTON NELIO LEAL DA FONSECA	19101-6	JOCANA CARVALHO DE OLIVEIRA
10861-4	IMOBILIARIA CACHOEIRO LTDA	30353-6	JOCIMAR CEZARIO DOS REIS
12189-7	INCAMAR INDUSTRIA CAPIXABA DE MARMORES LTDA	28191-6	JOICE PESSINI POLONINE ME
10364-2	IRIDE P. WINGLER	2938-6	JONAS BRANDOLIN DIAS
15160-7	IRIO DA SILVA CORREA	28002-7	JORGE OACKES
30824-6	ISALDETE SOARES DA SILVA ME	10256-5	JOSE CANAL ME
28223-9	ISE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - FILIAL 01	974-0	JOSE CARLOS MARCELINO
28222-3	ISE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - FILIAL 03	31911-1	JOSE DA LUZ DE F. SILVA ME
17070-3	ISMAEL DA SILVA PEREIRA	12497-1	JOSE LUIZ CALEGARI
3600-2	ITAMARACA S. A.	11580-0	JOSE LUIZ GUALANDI
27768-0	IVANA CRISTINA AFONSO ZUCOLOTO	2809-7	JOSE MARDGAN
30535-5	IVANILDA INES GUIDI	19641-2	JOSE MESQUITA DOS SANTOS
12740-1	IVONE QUARESMA PEREIRA FERREIRA	1704-0	JOSE QUARENTELLI
4120-8	IZABEL SAVIGNON MEROTTO	5847-8	JOSE RODRIGUES DE SOUZA
30135-0	J & R COMERCIO DE DOCES E BALAS LTDA ME	26925-0	JOSIAS DE SA BARBOSA
29762-2	J M BALTHAZAR ME	7918-8	JOVERCY MARTINS DE MATTOS
29090-0	J. B. L. INDUSTRIA E MONTAGEM LTDA	29368-0	JTAIR NUNIOR BARBOSA ME

28232-8	JURAI PONTES DOS SANTOS	31233-6	LUCIANO DA PIEDADE
5304-6	JUSSARA DE OLIVEIRA SABINO	30561-7	LUCIANO SOUZA CORTEZ
4113-8	JUSSARA FERREIRA DA SILVA	30454-5	LUCILEA DA SILVA MENDES
27407-6	K - CONSULTING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12501-1	LUIZA A. MIGUEL - ME
30035-7	K. DE OLIVEIRA COSTA	15598-9	LUIZ CLAUDIO FAVARIS DOLORES
28762-0	K. P. M. COMPLEMENTO ALIMENTAR LTDA - ME	23571-8	LUIZ F. GOMES ME
20775-9	K. R. ZANELLA INFORMATICA	25873-5	LUMAR PAPELARIA LTDA ME
30981-0	KAIO CESAR COSTA SILVA	12458-9	LURDES PERDONELLI BIANQUE DUARTE
28531-3	KATIA MOREIRA BAHIANSE	15716-9	M. A. CASTRO LIMA EPP
28270-5	KELY ROQUE SILVA	24955-8	M. A. F. FOSSI
7153-8	L C FREITAS ME	24234-8	M. A. J. COMERCIO DE RACAO LTDA - ME
28858-1	L S COMERCIO DE FORRO E DIVISORIA LTDA - ME	31254-0	M. B. FONSECA - ME
26135-5	L. A. PENHA - ME	26574-2	M. B. SISTEMAS E SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA - ME
28637-0	L. B. SANTOS ME	30541-8	M. C. FARMA LTDA ME
12632-4	L. C. CONFECÇÃO LTDA - ME	21252-8	M. C. X. SANTANA - ME
30697-7	L. C. V. DOS SANTOS ME	29122-2	M. DE F. MARQUES LEMOS - ME
24799-0	L. FERNANDES ME	30640-6	M. DOS SANTOS VEREDIANO ME
25714-0	L. G. REIS ME	26051-9	M. G. DA SILVA
30591-0	L. M. PINHEIRO & CIA LTDA ME	25640-8	M. J. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
29874-1	L. P. C. HOTEL LTDA - ME	18745-5	M. J. M. CONSTRUTORA LTDA
21745-8	L. R. FREITAS INDUSTRIA FREITAS - ME	30902-0	M. L. FARIAS MOREIRA ME
14206-3	LABORCOLOR LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA - F1	29352-3	M. L. SILVEIRA - ME
23659-6	LAVANDERIA BETEL LTDA - ME	11821-9	M. M. SCHAYDER ME
27399-4	LDA CONSTRUTORA LTDA	11915-0	M. N. BUZATTI PAIXAO
27593-9	LEILA CARLETE BEIRIZ	25995-9	M. N. L. CONSTRUCOES ARTES REFORMAS E DESENHOS LT
27784-7	LELIO HERINGER CARDOSO	29899-8	M. TALIULI - ME
28371-4	LEONARDO ROGERIO MACHADO	31081-0	M.I.B DE SOUZA ME
31178-8	LEVI CANDIDO DA SILVA	26406-8	M3 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA- ME
30088-6	LIBRA INTERMEDIACOES LTDA - FILIAL 09	26264-7	MAGIS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
29127-0	LIEGE MOTHE DA SILVA	24002-6	MANOEL CARLOS RAMALHO
30920-8	LIGHT ENGENHARIA LTDA ME	8126-2	MANOEL PACIFICO DA SILVA
17484-4	LILI AUTOMOVEIS LTDA - ME	29149-0	MANOEL PACIFICO DA SILVA
28520-3	LILIAN BARBOSA	1959-6	MANOEL SALOMAO DIAS
27364-3	LITORAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	30030-0	MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA
10139-9	LOCAM COMERCIO LTDA - ME	29949-9	MARCELO DA SILVA BERNARDO
23277-0	LOCAM MODULADOS LTDA - ME	20202-2	MARCELO LEMOS DIAS
29651-9	LOCIL LOCACOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA	21213-5	MARCELO MENDONCA DA SILVA
31234-1	LUANA CRISTINA COELHO SOUTO	31296-0	MARCIELL CLIPES GARCIA
9542-4	LUCAS INDUZIDOS LTDA ME	17969-0	MARCIO ROGERIO CAMPOS BARBOZA

21270-6	MARCOS ROBERTO JOSE ALVES - ME	28095-4	MIBRASA MINERACAO BRASILEIRA DE CALCARIO LTDA
16547-3	MARIA APARECIDA CUSTODIO	22049-7	MICHEL GOMES - ME
23073-0	MARIA APARECIDA MOTA CAMPANIM	30936-5	MINERFAL MINERIOS FACCINI LTDA ME
21792-4	MARIA AUXILIADORA ALVES LORENCONI	30648-0	MINERIOS RD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
23209-9	MARIA AUXILIADORA BUZON LESSA	25120-0	N. G. DA SILVA ME
5872-6	MARIA DA CONCEICAO FREITAS SILVA	29617-3	NARLIM MOTOS LTDA
12667-5	MARIA DA CONCEICAO PESSANHA	1146-7	NATAL PASTORE
21877-6	MARIA DA PENHA CARREIRO	24528-6	NELSON PINHEIRO BARROS
2393-9	MARIA DA PENHA GOMES NEVES	25928-3	NEUSA CAMARGO DE FIGUEIREDO
8397-8	MARIA DA PENHA SANTANA	12173-0	NORMA GOMES ALVES
10120-5	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE PAULA	17470-8	NOVAMAX ESTACIONAMENTOS LTDA
9496-8	MARIA DE FATIMA BELARMINO	29706-7	O REI DA PICANHA LTDA ME
12336-5	MARIA DE FATIMA LIVERANI	13761-9	ODONTO ADONAI LTDA - ME
17452-0	MARIA DO CARMO DE SOUZA CAMPANIN	4816-0	OLAVO DE OLIVEIRA
28975-8	MARIA DO CARMO FALCAO - ME	9589-0	OSWALDINO BARBOSA
20806-6	MARIA EUNICE BOLOGNINI MENDONCA	14740-7	OTILIA LUZIA FERREIRA GONCALVES
27591-8	MARIA JOSE VILELA	6367-3	OTILIO NUNES MACHADO
7542-0	MARIA LUCIA BUZATO	30334-2	P. B. PROVETE ME
28407-9	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA	26155-4	P. C. DE SOUZA COMERCIO DE CD - ME
21499-1	MARIA MARLENE ESMIDER MACHADO	27944-6	PADARIA E MERCEARIA COISA NOVA LTDA
13327-9	MARIA MARLI MASCARELLO ZANAO	30237-5	PAMMELLA COELHO NUNES
9494-9	MARIA PERES	29250-9	PAO SHOW PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
10489-2	MARIA SEBASTIANA MOREIRA	30592-6	PAPELARIA TAYAN LTDA - ME
11987-2	MARIA ZILA CALLEGARIO CORREA	13408-9	PAPELUX PAPELARIA LTDA
14128-0	MARILEA MONTEIRO BRACONI - ME	20968-8	PASTORE TECNOLOGIA LTDA - ME
12286-4	MARILENE FRADE PEREIRA	31176-7	PATRICIA NASCIMENTO SAMORA
2614-2	MARIO SALES SAMPAIO	30093-3	PAULO CASTRO DE SOUZA
15585-8	MARISA LACERDA SALVIANO PIRAGIBE	9488-3	PAULO CESAR PEREIRA RIBEIRO
29411-3	MARISE DIORIO LIMA SCHERRER	27087-8	PAULO CESAR STELZER BINDACO
19434-7	MARLUCIA SILVA BARROS LOPES	29649-8	PAULO GILVAN A. DE CARVALHO
14670-7	MARMOPRATES MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	29650-3	PAULO GILVAN SERVICOS CONTABEIS LTDA
30036-2	MARMORARIA BOM GRAN. LTDA - ME	12483-5	PAULO ROBERTO COELHO FORTES
15488-0	MARSAL INTERMODAL DE CARGAS LTDA	10873-0	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA
1140-0	MARTINHO RAASCH	29668-1	PEDRA D'AGUA GRANITOS DO BRASIL LTDA EPP
30455-0	MC ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - EPP	23497-6	PEDRO DA SILVA
18417-1	MELLO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	7779-9	PEDRO LUIZ RONCHETTI
27091-0	MENINO DA AGUA SANITARIA LTDA	11989-3	PEDRO MALFACINI
30898-0	MERCEARIA ESTHEFANY LTDA - ME	27943-0	PHILIPPE MAINETTI BAHIENSE
26464-4	MERY A B M COUTINHO	25223-0	PHOENIX DO BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA

29968-2	PIT STOP GAME LTDA ME	23949-2	RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
31316-7	PLANNUS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	17498-0	ROMARIO MEDINA DE LIMA
27074-7	PLAY MUSIC SOM & IMAGEM LTDA - ME	28470-2	ROMILSON BRAZ GUIZZARDI PIM
30400-0	POLIMAQ - POLIMENTOS E MAQUINAS LTDA ME	29600-0	RONALDO BIAZATTI
30251-1	PONTO CRISTAO LTDA ME	16388-0	RONALDO GOES MENDES
29863-1	PORTCOM SERVICE - PORTARIA E CONSERVACAO LTDA	22964-1	ROQUE LANE GOMES
30248-5	POSTO IT COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	31271-3	ROSALINA DOMINGOS CAMILETE
30276-8	PRIME BRAZIL GRANITOS LTDA EPP	28393-4	ROSANGELA MARIA DA SILVA CONSOLI
26913-4	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA	20996-0	ROSEMERE PICCOLI RIBEIRO
4600-4	PROGNOSE LABORATORIO DE ANAL. E PESQ. CLINICAS LTD	17386-1	ROSEMERE RIBEIRO DA SILVA
17636-0	PROTECNO ENGENHARIA LTDA	30740-0	ROZE FASHION MODAS LTDA - ME
9317-0	QUEILA FREITAS PINHEIRO	14392-6	RUAN ELETRO MOVEIS LTDA - ME
30781-3	R C SANTOS AUTOCAR ME	1517-1	RUBENS MACHADO
30519-8	R DA COSTA RODRIGUES	23947-1	RUI CALLEGARI
26644-2	R S SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME	9902-0	RUI JORGE MACHADO LUCINDO
27679-6	R. & P. CONSTRUTORA LTDA ME	30783-4	S. A. JANOARIO ME
29093-6	R. D. BASTOS COMERCIO - ME	30747-8	S. COUTO E REIS LTDA ME
29792-6	R. D. V. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	20784-8	S. M. P. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
28495-9	R. FERREIRA PIRES - ME	30332-1	S. M. SILVA COMERCIO DE ALIMENTICIOS ME
30102-0	R. G. BANDEIRA DROGARIA E PERFUMARIA ME	21010-1	S. S. M. DA CRUZ - ME
29869-4	R. G. DUARTE SILVA - ME	19647-5	SAMUDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
27804-4	R. H. SUL SOLUCOES EM GESTAO DE PESSOAS LTDA	30983-1	SAMUEL SADER SMITH
30219-7	R. MARCOS DE OLIVEIRA	28478-6	SANDRA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA
31090-0	R. P. VANELLI ME	28690-9	SARDENBERG CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
31077-9	R. R. BATISTA VEICULOS ME	17219-2	SAUVET COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
28831-4	R. R. F. BIANCHI - ME	7208-5	SEBASTIAO ALVES DE MORAES
21512-0	R. S. FERNANDES	28369-3	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA
30915-0	RAFAEL CORREIA DE SOUZA	30204-5	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
8257-0	RAMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	6725-0	SEBASTIAO FRAGOSO ALVES
27782-6	RAPIDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	26693-0	SELO VERDE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME
30127-7	REDE VEICULOS LTDA	27735-0	SERRALHERIA CIDADE NOVA LTDA-ME
28150-2	REGIANE CASSIA DE SOUZA	25729-1	SERVICO TECNICO EM RADIOLOGIA LTDA - ME
28785-5	REGINA BREDIA SCARTON	28444-0	SIMONE PINHEIRO DE OLIVEIRA
15221-8	REGINA CELIA CIRIACO BENEVIDES	5350-6	SOCIEDADE AUTO GARAGISTA LTDA
9355-6	REGINA STELLA FERNANDES	30751-0	SOLUCOES FREITAS-CONS. TREIN. EM NUTRICAO LTDA ME
30402-1	RISMED DISTRIBUIDORA LTDA	24813-5	STOK INFORMATICA COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME
4182-9	ROBERTO JOSE VALENTIM	27850-5	SUCURI GRANITOS DO BRASIL LTDA
30796-5	RODA E FREIOS LTDA ME	25092-0	SULINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
29945-7	RODRIGO CARDOSO COSTA	25280-1	SUPERMERCADO SALDIVAR LTDA - ME

25884-5	T. A. TEMPORIM ME
27749-6	T. D. M. A. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
29087-3	T. P. DA FONSECA - ME
30776-6	T. SPITZER ME
27320-3	TANIA APARECIDA LAURINDO DE OLIVEIRA LOURENÇO
30726-3	TEIXEIRA & INACIO LTDA ME
11622-7	TEREZA CHRISTINA VOLPINI BORGES ALTOE
11006-8	TEREZA CRISTINA PATUSSI GOMES
15152-3	TERRA & CIA LTDA - ME
7198-5	THEREZINHA MACHADO DE PAULA
31142-1	THOMAZ & BAYER LTDA - ME
26505-6	TOTAL FOMENTO MERCANTIL - FACTORING LTDA
30711-1	TRANSONIA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
30816-2	UM COMERCIO E ACESSORIOS LTDA ME
25672-2	UNILETRA S/A SOC. DE CRED. FINANC. E INVESTIMENTO
27627-2	URUCUCA TRANSPORTES E GRANITOS LTDA ME
27011-3	V. C. P. DE CASTRO ME
20576-7	V. D. DA SILVA
29646-1	V. F. TAMBAROTTI DESIGN
29996-5	V. S. A. BRIOLI ME
21502-6	VAGNA BEDIM JORGE
12264-4	VALDEIR BARBIERI FONSECA
17440-4	VALDEIR CAMPOS COLLI
19346-9	VALDEIR SCHERRE
29742-3	VALDIRA QUEIROZ DE LIMA
30222-3	VALIATE SA MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME
10771-5	VALMERI ALBERNAZ
3128-2	VANDERLAN GUEDES MADUREIRA
30312-2	VANDERLEI FERREIRA
29216-3	VANUSA GUEDES BARBOSA
10940-3	VICENTE GRILO ALVES
13066-0	VIDEO LUZ PRODUCOES LTDA
11386-2	VIDRIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
3694-3	VILEGAIN OSVALTER SARTORIO
6375-8	VILSON LOUVI DE JESUS
25018-6	VITOR FABRES FONTES
30769-8	W. DA SILVA SANTOS ME
25235-6	ZAGRAN ZAGO GRANITOS LTDA - ME
1987-8	ZILDA BAZET SILVA

## IPACI

### PORTARIA Nº171/2012

#### **REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

**CONSIDERANDO** que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Corrigir, após procedimento de revisão dos processos de protocolos nº 31.118, de 22/11/2007 e 30.565, de 21/09/2009, os proventos da servidora municipal inativa **MARIA DA PENHA REIS DE PAULA**, ocupante do cargo Vigia I B 02 D, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 29 de março de 2012.

**Art. 2º** - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 129 de 31 de maio de 2010, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e c/c o Artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
**Presidente Executiva**

### PORTARIA Nº172/2012

#### **REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003,

para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

**CONSIDERANDO** que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 29.193, de 10/08/2011, os proventos do servidor municipal inativo **GERALDO MAGELA MARÇAL**, ocupante do cargo Motorista IV B 08 N, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o valor de R\$ 1.395,94 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), a partir de 29 de março de 2012.

**Art. 2º** - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 245 de 08 de setembro de 2011, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
**Presidente Executiva**

### **PORTARIA Nº175/2012**

#### **REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

**CONSIDERANDO** que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 2.539, de 05/02/2010, os proventos da servidora municipal inativa **JULIAMARTEDE OLIVEIRACOLODETE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 1.267,66 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a partir de 29 de março de 2012.

**Art. 2º** - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 121 de 20 de maio de 2010, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
**Presidente Executiva**

### **PORTARIA Nº187/2012**

#### **PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **KETLIN WAILLANT BORGES**, Professor PEB A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 (seis) dias, a contar de 01 de julho de 2012, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 3.609, de 07/02/2011.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 06 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 07 de julho de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
**Presidente Executiva**

**PORTARIA Nº190/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 (vinte e dois) dias, a contar de 15 de junho de 2012, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 26.313, de 20/07/2011.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de julho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 06 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 07 de julho de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº193/2012****DESIGNA SUSTITUTO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais para compor a Comissão Permanente de Licitação em substituição à servidora **LORENA SECHIM GROLA MILLER**, no dia 09 de julho de 2012, por motivo de impedimento legal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**TONETO TRANSPORTES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única, nº 049/2012, com validade até 27 de Janeiro de 2016, para atividade 02.01-U- Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré moldados), situada na rua Yunes Depes, nº 18- Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 4664

**COMUNICADO**

**CLAUDIMAR FERREIRA DE PAULO**, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, situada na rua João Cipriano, nº 24- Vila Rica- Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4665

**COMUNICADO**

**RUBERVAL DA SILVA ROCHA**, torna publico que obteve a SEMMA a Licença Prévia nº 164/2012, com validade até 28 de setembro de 2012, Licença de Instalação nº 118/2012, com validade até 28 de junho de 2014 e Licença de Operação nº 072/2012, com validade até 28 de junho de 2016, para atividade 30.01 - Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado na Rod. Cachoeiro x Safra, s/nº- BR 482, Km 3,5- União- Cachoeiro de Itapemirim –ES.  
NF 4666

**COMUNICADO**

**EMANUEL JEVEAUX SPALA**, torna público que obteve da SEMMA Licença Temporaria-LT nº 009/2012, com validade ate 26 de março de 2013, para atividade 32- Serviços de sonorização móvel, situada em Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF 4667



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.